ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

RESOLUÇÃO 02/2006

Promulgado
Em: 30 / 06 / 2006

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DA PROPOSTA DE INSTITUIÇÃO DA COSIP.

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Jequié, a Comissão Especial para estudo da proposta da instituição da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública –COSIP.

Art. 2º - A Comissão será formada pelos Vereadores: Luiz Elizeu Brito, Neto Bulhões, Joaquim Caires, Reges Silva e Valdemir Braga.

Art. 3º - A Comissão Especial será presidida pelo Vereador Luiz Elizeu Brito, e terá como prerrogativas à elaboração de audiências públicas relacionadas à questão da instituição da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública –COSIP .

Art. 4º - A Comissão Especial terá o prazo de noventa dias para concluir seus trabalhos..

Art. 5º Fica suspensa a tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 03/2006, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial.

Art. 6º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2006.

José Simões de Carvalho Júnior
Presidente

Nara Rúbia Pelegrine
1º Secretária

Ladislau Muniz de Bulhões Neto
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 02 à fls. 113 a 113 V do
livro Resoluções número 03
Jequié 03 de julho de 2005.
Angela Bergonan - A. Administrativo